



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 71 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito do Município de Pequi, Estado de Minas Gerais, usando suas atribuições legais, que lhe são conferidas com fulcro no art. 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.338 de 06 de maio de 2009, que institui a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Amélia de Oliveira Reis e Castro Ramos
Suplente: Láine Mara Oliveira Marques

b. Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Fabiana Bretas de Oliveira
Suplente: Sheara Kazueke Henrique Martins

c. Representante do Setor Jurídico Municipal/ Administração Pública

Titular: Vinícius César Cabral Barbosa
Suplente: Átila Ítalo Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau

d. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cintia Leonor Aparecida de Oliveira
Suplente: Viriato Barbosa Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

e. Agente da Vigilância Sanitária

Titular: Valter Ferreira Lima

Suplente: João Pedro Barbosa Giovani Oliveira

II - REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO E NÃO GOVERNAMENTAIS

a. Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria Aparecida Ribeiro

Suplente: Maria Izabel Bahia Tavares

Titular: Geraldo Tavares

Suplente: Maria de Lourdes Pereira Gonçalves

Titular: Vanda Teixeira da Cruz Ferreira

Suplente: Sônia Maria Ferreira de Souza

Titular: Sebastião de Oliveira Barbosa

Suplente: Maria da Glória Bretas de Oliveira Gonçalves

Titular: Zélia Maria de Jesus

Suplente: Maria do Carmo Ferreira da Rocha Santos Gonçalves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 30 de Agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.671/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicação Poder Executivo.
Pequi, 30 de 08 de 2024
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi